



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 427 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Quarta Feira, 07 de Janeiro de 2015.

Poder
Executivo

Ano III
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 003/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais:

Súmula: **Determina o cumprimento da Lei Municipal 679/2013.**

DECRETA:

Art. 1º **Que deverá ser dado integral cumprimento a Lei Municipal nº 679/2013, que fixa as normas para concessão de diárias ao Diretor e servidores públicos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, para custear as despesas de viagem e estadas para participação em eventos.**

Art. 2º - **Os valores fixados no art. 3º da Lei Municipal nº 679/2013, poderão sofrer alterações mediante prévia análise e liberação da autoridade competente, desde que devidamente justificada.**

Art. 3º - **Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

Nova Santa Bárbara, 07 de janeiro de 2015.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015

SÚMULA: **Determina o cumprimento da Lei nº001/2013.**

DECRETA:

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - **Que deverá ser dado integral cumprimento a Lei nº001/2013, que fixa as normas para concessão de diárias e adiantamento aos servidores da Câmara, Presidente da Câmara e Vereadores, para custear as despesas de viagem e estadas para participação em eventos.**

Art. 2º - **Os valores fixados no art.2º parágrafo 1º da Lei nº001/2013, poderão sofrer alteração mediante prévia análise e liberação da autoridade competente, desde que devidamente justificada.**

Art. 3º - **Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões, 06 de Janeiro de 2015

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

I - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.